



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

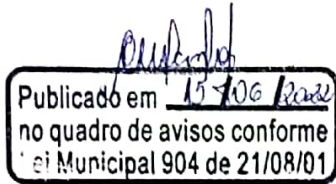
Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 007/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2.022



NOMEIA **SERVIDORA**
TEMPORÁRIA **RESPONSÁVEL**
PELA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACEMA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Márcio Roberto da Silva, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Parlamentar, faz saber:

Considerando que a servidora designada pela Portaria 11, de 01 de janeiro de 2021 gozará de férias regulamentares entre 20/06/2022 e 29/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **SRA. MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS**, como responsável pela publicação dos atos da Câmara Municipal de Piracema/MG, durante o período de férias da servidora designada pela Portaria 11, de 01/01/2021.

Art. 2º A servidora deverá proceder a publicação dos atos da Câmara Municipal de Piracema/MG, nos moldes previstos na legislação vigente, bem como certificar a publicação e tomar as demais providências necessárias ao fim determinado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 15 de junho de 2022


MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL